

MUNICÍPIO DE PENAMACOR

CÂMARA MUNICIPAL

2024



RESERVA NATURAL DA SERRA DA MALCATA

RELATÓRIO DE GESTÃO



1 - CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL	2
1.1 - INTRODUÇÃO	2
2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL	3
2.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	3
2.1.1 – Execução Orçamental da Receita.....	5
2.1.2 – Execução Orçamental da Despesa.....	7
2.2 - EXECUÇÃO ANUAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	8
3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA - ORÇAMENTAL	12
3.1 – RECEITAS CORRENTES VERSUS DESPESAS CORRENTES.....	12
3.2 – RECEITAS DE CAPITAL VERSUS DESPESAS DE CAPITAL.....	13
3.3 - EVOLUÇÃO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTAIS NO QUADRIÉNIO 2021 – 2024	14
4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA – RESULTADOS	17
4.1 - RESULTADOS	18
5 – INDICADORES GERAIS DE ACTIVIDADE.....	19
6 – DESPESAS COM PESSOAL	23
7 – ENDIVIDAMENTO	25
7.1 - DÍVIDA A TERCEIROS	25
7.1.1 – Dívidas a terceiros – Curto prazo	25
7.1.2 - Dívidas a terceiros – Médio e longo prazos.....	26
7.2 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL NO FINAL DE 2024	27
7.2.1 – Demonstração da posição do endividamento verificado no final de 2024.....	29
7.3 – DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS.....	30
8 – DÍVIDA DE TERCEIROS.....	31
9 – CONTABILIDADE DE GESTÃO	32
10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	37



1 - CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

1.1 - Introdução

O Relatório de Gestão referente ao ano económico de 2024 foi elaborado com rigor e transparência, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. As demonstrações financeiras apresentadas neste relatório foram construídas com base nos registos contabilísticos que respeitam as normas do SNC-AP, além de atenderem aos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) pertinentes à nossa entidade.

Em conformidade com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, é importante ressaltar que os municípios possuem património e finanças próprios, cuja gestão é da responsabilidade dos seus órgãos competentes. Assim, o Município de Penamacor apresenta, para apreciação, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Estes documentos foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 PG, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, de 6 de março, e as correspondentes Resoluções.

Neste Relatório de Gestão, são apresentados um conjunto de indicadores económico-financeiros, orçamentais e outros dados relevantes que visam proporcionar uma visão clara e abrangente da gestão municipal. Através destes indicadores, pretende-se não apenas prestar contas, mas também promover a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos públicos, fundamentais para o desenvolvimento sustentável do nosso município.



2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL

2.1 - Execução Orçamental

O resumo da execução orçamental do ano de 2024 apresenta uma análise detalhada do comparativo entre a previsão orçamental e o que foi efetivamente realizado. Esta análise é fundamental para compreender a eficácia da gestão financeira do município e para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no orçamento.

Nos Quadros e Gráficos seguintes, é possível visualizar de forma clara e objetiva as variações entre as previsões orçamentais e os resultados alcançados. As taxas de execução apresentadas foram calculadas com base nas previsões corrigidas, permitindo uma avaliação mais precisa do desempenho financeiro ao longo do ano.

Estes dados não refletem somente a realidade financeira do município, mas também servem como ferramenta para a tomada de decisões futuras, possibilitando ajustes e melhorias nas estratégias de gestão orçamental. A transparência na apresentação dessas informações é essencial para garantir a confiança da população na administração pública e para promover uma gestão responsável dos recursos disponíveis.

Quadro I
Execução Orçamental – 2024

Tipo de Receita e Despesa	Previsão		Execução	
	Inicial	Corrigida	Valor	%
Receitas Correntes	11.984.930,00	11.884.937,00	11.788.246,77	99%
Receitas de Capital	9.821.087,00	2.771.079,00	2.540.218,27	92%
Total das Receitas Orçamentais	21.806.017,00	14.656.016,00	14.328.466,04	98%
Outras Receitas	-	7.150.001,00	7.151.368,52	
Total (Receitas)	21.806.017,00	21.806.017,00	21.479.833,56	98%
Despesas Correntes	11.078.516,00	11.133.516,00	8.868.675,81	79%
Despesas de Capital	10.727.501,00	10.672.501,00	5.380.989,58	50%
Total (Despesas)	21.806.017,00	21.806.017,00	14.249.665,39	65%

Nota: Outras Receitas - Reposições não abatidas nos pagamentos e ao Saldo da Gerência Anterior.



A execução global fixou-se em 98% para a receita e em 65% para a despesa.

As receitas correntes arrecadadas em 2024 aproximaram-se dos doze milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 99%.

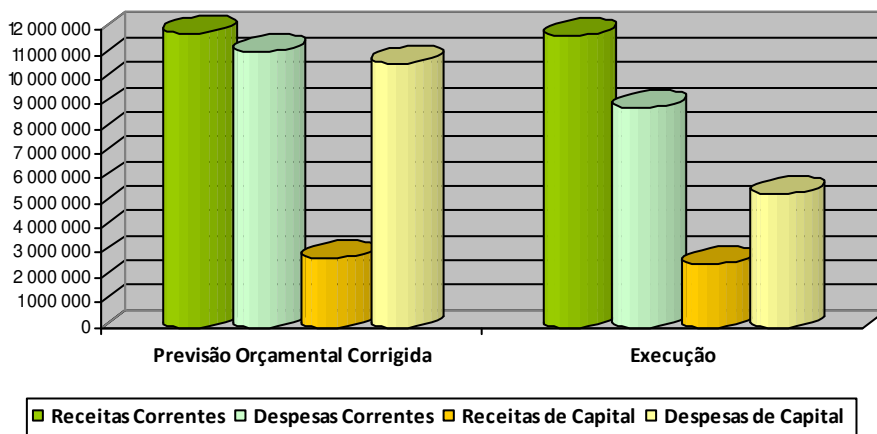
As receitas de capital ultrapassaram os dois milhões e meio de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 92%.

A execução orçamental das despesas correntes aproximou-se dos nove milhões de euros, tendo registado uma taxa de execução de 79%.

A execução das despesas de capital ultrapassou os cinco milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 50%.

Em 2024, as receitas correntes arrecadadas pagaram a totalidade das despesas correntes, restando um saldo de 2.919.570,96€.

Gráfico I
Previsão Corrigida/Execução





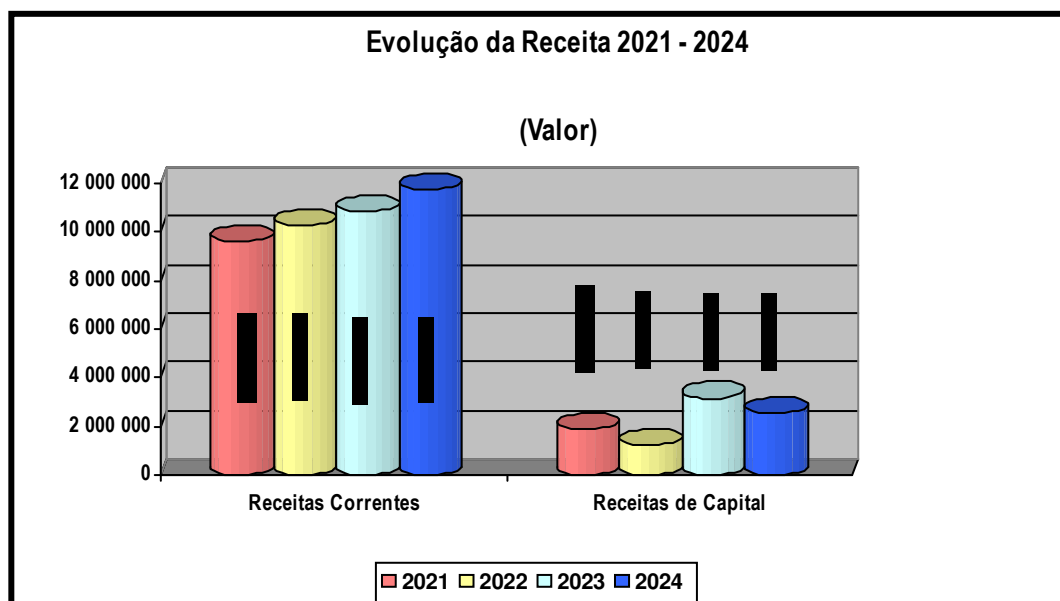
2.1.1 – Execução Orçamental da Receita

O Quadro II e o Gráfico I permitem analisar a evolução da receita no quadriénio 2021-2024.

Quadro II
Execução Orçamental da Receita

Ano	Execução Anual da Receita (Corrente + Capital)	Repartição Orçamental da Execução da Receita			
		Corrente		Capital	
		Valor	%	Valor	%
2021	11.537.307,57	9.621.705,37	83%	1.915.602,20	17%
2022	11.515.979,20	10.260.500,06	89%	1.255.479,14	11%
2023	14.034.390,95	10.868.584,54	77%	3.165.806,41	23%
2024	14.328.466,04	11.788.246,77	82%	2.540.218,27	18%

Gráfico I





A receita total arrecadada pelo município em 2024 ultrapassou os catorze milhões e trezentos mil euros, mantendo a tendência crescente, relativamente aos anos em análise.

A receita corrente representou 82% da receita total arrecadada, totalizando 11.788.246,77€.

A receita de capital arrecadada no exercício em apreço foi no valor de 2.540.218,27€, o que em termos percentuais representou 18% do total das receitas arrecadadas.

As receitas correntes relativas a comparticipações Comunitárias recebidas em 2024, totalizaram 151.177,02€ e respeitam aos projetos: Radar Social, Beira Baixa Cultural e BBDigital – Beira Baixa Região Digital.

As receitas de capital relativas a comparticipações Comunitárias recebidas em 2024, totalizaram 769.172,04€ e respeitam aos projetos: Linx 2020 – Realização de Ações Preparatórias de Reintrodução do Lince Ibérico nos SIC Malcata, S. Mamede e Moura Barrancos), Reabilitação do Edifício do Teatro Clube de Penamacor, Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor, Requalificação Urbana de Acesso ao Cimo de Vila, Elaboração de Cadastro das Infraestruturas existentes nos sistemas AA e SAR, no Município de Penamacor, Execução de Redes de Abastecimento de Água em Penamacor



2.1.2 – Execução Orçamental da Despesa

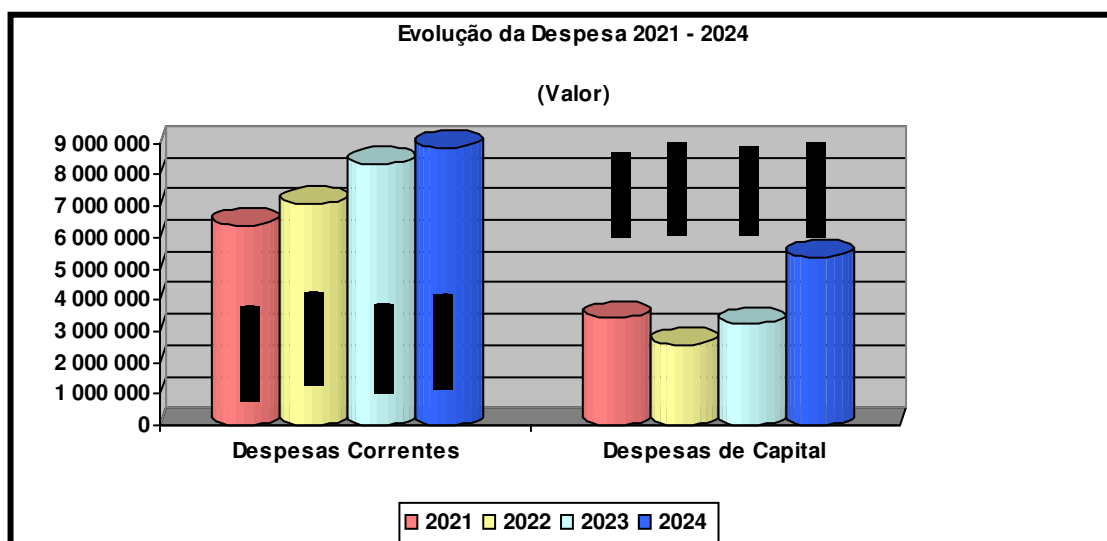
A execução global da despesa paga, em valores absolutos alcançou em 2024 os 14.249.665,39€, sendo 8.868.675,81€ relativos a Despesas Correntes e 5.380.989,58€ relativos a Despesas de Capital.

O Quadro III e o Gráfico II permitem verificar a evolução da despesa no quadriénio 2021 – 2024.

Quadro III
Execução Orçamental da Despesa

Ano	Execução Anual da Despesa (Corrente + Capital)	Repartição Orçamental da execução da Despesa			
		Corrente		Capital	
		Valor	%	Valor	%
2021	9.800.584,64	6.385.428,64	65%	3.415.156,00	35%
2022	9.655.886,46	7.078.948,72	73%	2.576.937,74	27%
2023	11.573.631,73	8.353.970,89	72%	3.219.660,84	28%
2024	14.249.665,39	8.868.675,81	62%	5.380.989,58	38%

Gráfico II



2.2 - Execução anual das Grandes Opções do Plano

AS Grandes Opções do Plano (GOP) englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que espelha as intenções de investimento físico e as Atividades Mais Relevantes (AMR) onde estão retratadas as transferências para despesas correntes e despesas de capital, bem como outras atividades com relevante interesse para o município.

Da análise ao mapa da Execução Anual das Grandes Opções do Plano, documento que retrata as execuções de todos os projetos e respetivas ações, planeados para as Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções em 2024, interessa verificar, em sede de execução, o peso que cada uma das funções representou no montante global executado.

Em 2024, o montante total executado nas GOP representou 53% do total das despesas, e atingiu o montante de 7.569.767,83€, distribuído da seguinte forma:

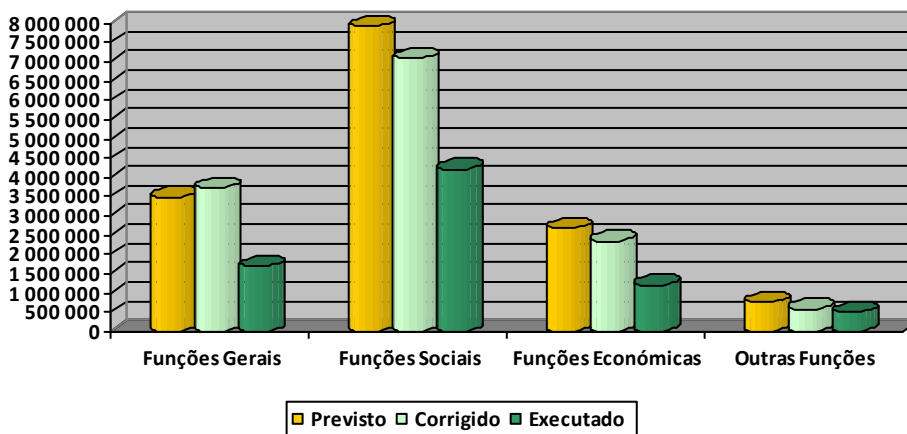
Execução do Plano Plurianual de Investimentos:	4.032.378,04€
Execução das Atividades Mais Relevantes:	3.537.389,79€

A execução das várias Funções que compõem as Grandes Opções do Plano, foi a seguinte:

Funções Gerais:	1.689.601,51€
Funções Sociais:	4.196.631,07€
Funções Económicas:	1.183.562,68€
Outras Funções:	499.972,57€

O gráfico III retrata a previsão e a execução em relação a valores definidos, das Grandes Opções do Plano, em 2024:

Gráfico III
Grandes Opções do Plano por Funções (Previsto/Corrigido/Executado)



A evolução das GOP, no período de 2021 a 2024, é a apresentada nos gráficos IV e V, com indicação dos montantes executados em cada um dos anos.

Gráfico IV

Execução Anual das GOP por Funções 2021 - 2024

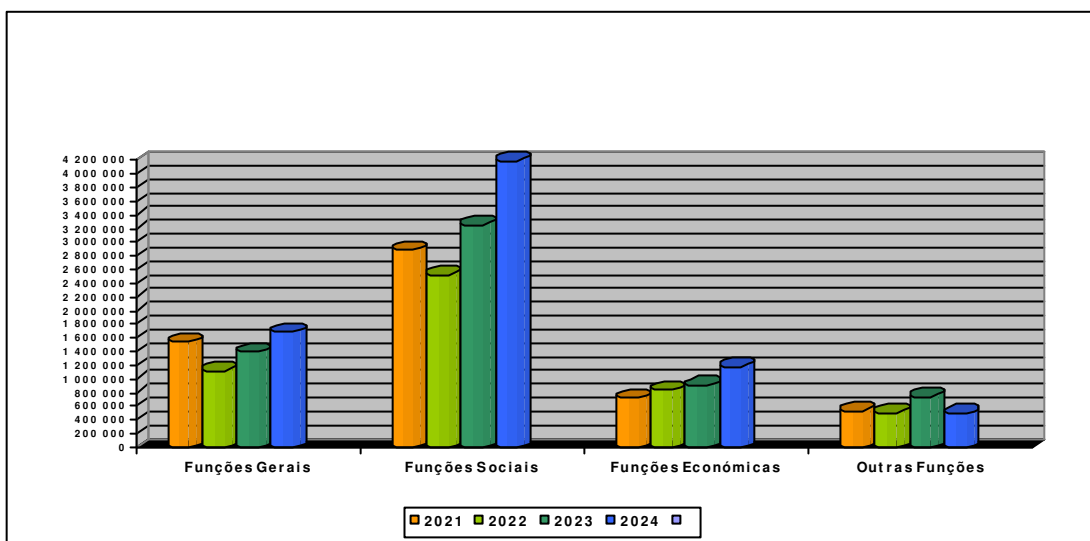
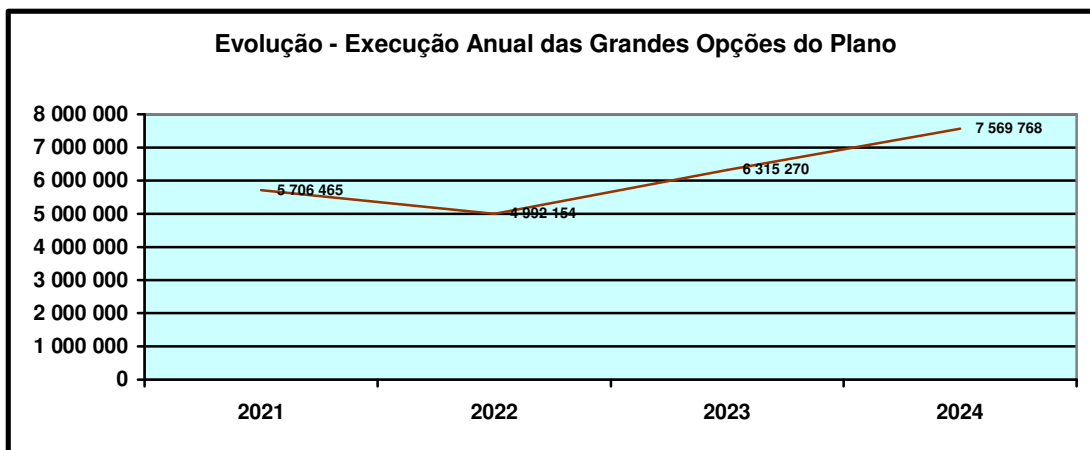


Gráfico V



É de realçar que em grande parte a execução das Grandes Opções do Plano depende das despesas de investimento que por sua vez também estão dependentes das flutuações das transferências relativas a fundos comunitários.



Das ações inscritas e com execuções mais relevantes nas Grandes Opções do Plano para 2024 (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), destacam-se as seguintes:

➤ Apoios diversos:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor
- IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Fábricas da Igreja
- Escolas e Jardins de Infância
- Associações de âmbito cultural, desportivo, recreativo, florestal, etc.

➤ Apoio Escolar (Aquisição de livros, Transportes, Bolsas de Estudo, Alimentação)

➤ Apoios Sociais diversos

➤ Ações Integradas de Combate ao Insucesso Escolar e Promoção ao Sucesso Escolar

➤ Transportes Escolares

➤ Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia

➤ Aquisição de equipamento informático

➤ Rede de Fibra Ótica

➤ Realização e apoio de diversos eventos de carácter económico, cultural e desportivo

➤ Realização da “Feira Terras do Lince”

➤ Realização do evento “Penamacor Vila Madeiro”

➤ Aquisição de imóveis urbanos e rústicos

➤ Diversas requalificações urbanas nas freguesias do concelho

➤ Requalificação e ampliação de cemitérios

➤ Aquisição de água para distribuição, Tratamento de águas residuais e Serviços de Recolha e Tratamentos de Resíduos Sólidos Urbanos

➤ Prolongamentos de redes elétricas de baixa tensão

➤ Termalismo

➤ Execução de diversos estudos e projetos

➤ Renovação do parque automóvel

➤ Requalificação do Teatro Clube de Penamacor



- Prevenção Florestal – Abertura e beneficiação de caminhos e faixas de gestão de combustível
- Pavimentação e conservação de vias
- Construção e reabilitação de pontões
- Construção de cercados para coelhos no âmbito do projeto Linx 2020
- Conclusão da Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor
- Requalificação das Instalações do Antigo Posto da GNR



3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA - ORÇAMENTAL

3.1 – Receitas Correntes versus Despesas Correntes

Nos Quadros IV e V, encontra-se demonstrado o cumprimento do princípio orçamental: “as despesas correntes devem ser suportadas na totalidade pelas receitas correntes”.

Quadro IV

Rácio	Ano			
	2021	2022	2023	2024
Receita Corrente / Despesa Corrente	150%	145%	130%	133%

O Quadro IV apresenta a evolução do rácio **Receita Corrente / Despesa Corrente** e permite medir a capacidade que as receitas correntes têm em assegurar as despesas da mesma natureza. Verifica-se o cumprimento do princípio de boa gestão, pois em 2024, à semelhança de anos anteriores, as receitas correntes foram suficientes para suprir as despesas correntes, resultando num superavit de 2.919.570,96€.

Quadro V

Ano	Receita Corrente	Despesa Corrente	Poupança Corrente
2021	9.621.705,37	6.385.428,64	3.236.276,73
2022	10.260.500,06	7.078.948,72	3.181.551,34
2023	10.868.584,54	8.353.970,89	2.514.613,65
2024	11.788.246,77	8.868.675,81	2.919.570,96

Os dados espelhados no quadro V permitem concluir que tem existido anualmente poupança corrente, o que denota o acompanhamento contínuo e a preocupação constante na contenção das despesas correntes, permitindo assim, o financiamento de despesas de investimento com receitas correntes.



3.2 – Receitas de Capital versus Despesas de Capital

Pela análise dos Quadros VI e VII, poder-se-á concluir se as receitas de capital são ou não suficientes para suportar as respetivas despesas.

Quadro VI

Rácio	Ano			
	2021	2022	2023	2024
Receitas de Capital / Despesas de Capital	56%	49%	98%	47%

Quadro VII

Ano	Receita de Capital	Despesa de Capital	Saldo
2021	1.915.602,20	3.415.156,00	-1.499.553,80
2022	1.255.479,14	2.576.937,74	-1.321.458,60
2023	3.165.806,41	3.219.660,84	-53.854,43
2024	2.540.218,27	5.380.989,58	-2.840.771,31

O rácio **Receitas de Capital / Despesas de Capital**, mede a capacidade apresentada pela autarquia para suportar as despesas de capital com as receitas da mesma natureza. Pela análise dos Quadros VI e VII, verifica-se que as receitas de capital suportaram em 47% as despesas de capital, tendo o diferencial sido assegurado por receitas correntes no montante de 2.840.771,31€.



3.3 - Evolução das execuções orçamentais no Quadriénio 2021 – 2024

Os quadros VIII e IX e o gráfico VI apresentam resumidamente as execuções orçamentais da receita e da despesa no período de 2021 a 2024.

Quadro VIII

Designação		EXECUÇÃO ANUAL – RECEITA							
		2021		2022		2023		2024	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita	Corrente	9.621.705,37	101%	10.260.500,06	97%	10.868.584,54	103%	11.788.246,77	99%
	Capital	1.915.602,20	91%	1.255.479,14	105%	3.165.806,41	117%	2.540.218,27	92%
Total		11.537.307,57	99%	11.515.979,20	99%	14.034.390,95	107%	14.328.466,04	98%

Quadro IX

Designação		EXECUÇÃO ANUAL – DESPESA							
		2021		2022		2023		2024	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas	Corrente	6.385.428,64	73%	7.078.948,72	82%	8.353.970,89	82%	8.868.675,81	79%
	Capital	3.415.156,00	34%	2.576.937,74	35%	3.219.660,84	27%	5.380.989,58	50%
Total		9.800.584,64	52%	9.655.886,46	60%	11.573.631,73	52%	14.249.665,39	65%

A análise dos Gráficos VI, VII e VIII revela a continuidade de uma gestão autárquica eficaz, fundamentada no princípio de que as receitas correntes devem sempre superar as despesas correntes. Essa abordagem garante a disponibilidade de recursos necessários para o financiamento das despesas de capital, assegurando a sustentabilidade financeira do município.

Gráfico VI

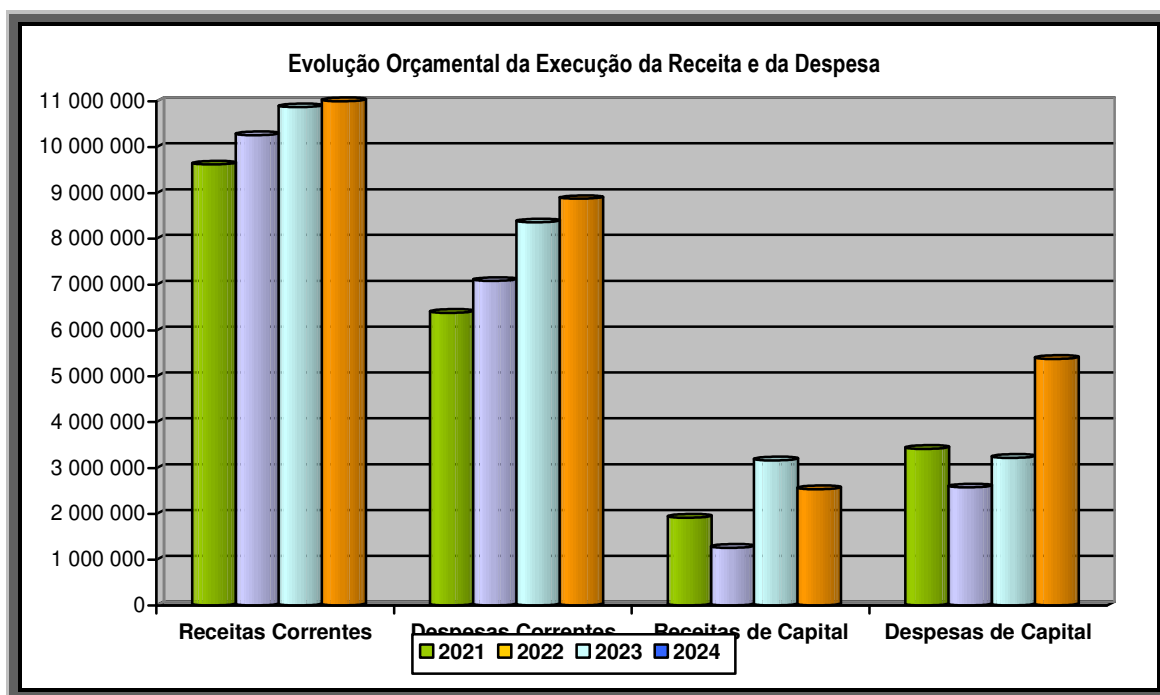


Gráfico VII

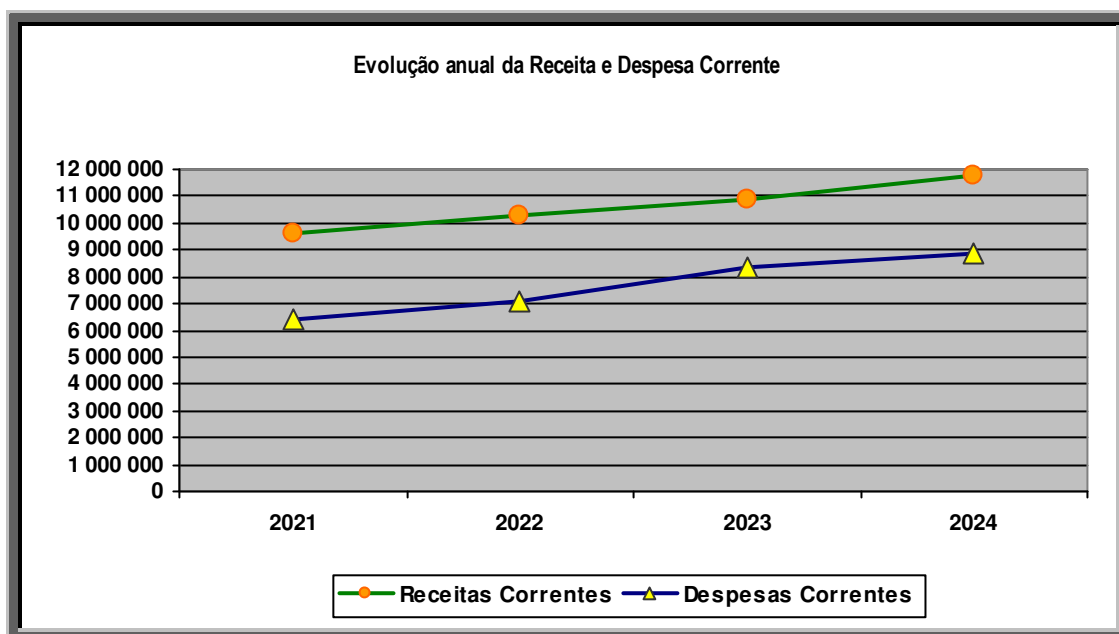
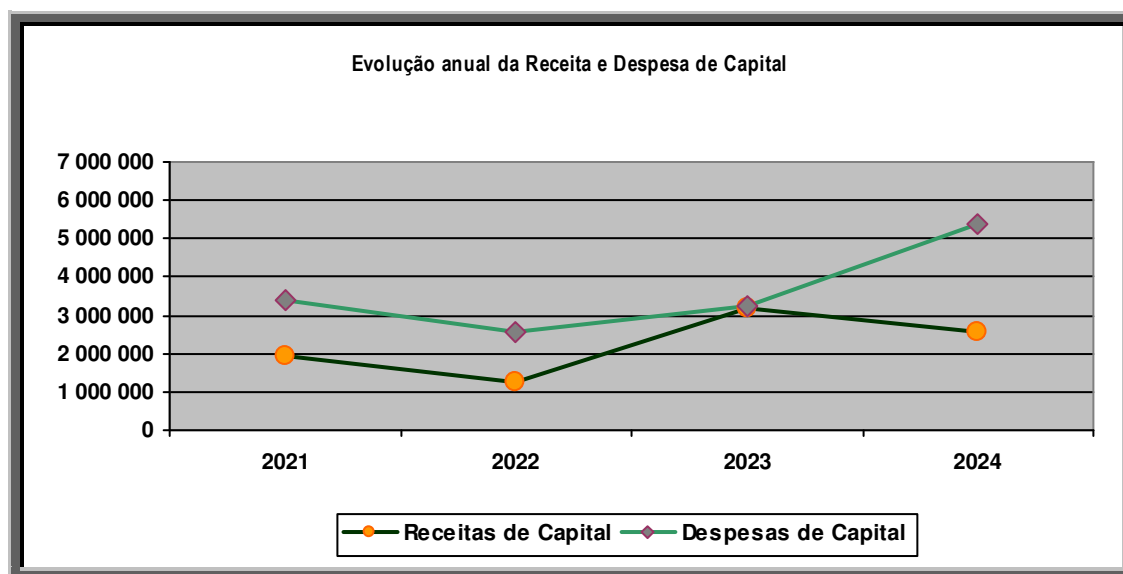


Gráfico VIII





4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA – RESULTADOS

A análise da situação económica – resultados, baseia-se exclusivamente na Demonstração de Resultados por Naturezas do ano 2024.

Os Rendimentos totais e os gastos totais do exercício foram de 12.961.505,48€ e 12.230.678,62€ respetivamente, podendo verificar-se a sua repartição pela análise ao Quadro X.

Quadro X

Rendimentos (1)	12.961.505,48€
Impostos, contribuições e taxas	986.509,65€
Vendas	213.559,02€
Prestações de serviços e concessões	940.926,54€
Rendimentos/Gastos imput. entid. control., assoc. e emp. conjuntos	8.790,20€
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	9.188.672,90€
Outros rendimentos	1.623.041,88€
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	5,29€
Gastos (2)	12.230.678,62€
Custo das Mercad. Vendid., das Matér. Consum. e dos Inventár. Transf.	639.770,10€
Fornecimentos e serviços externos	3.890.517,53€
Gastos com o pessoal (*)	3.011.332,07€
Transferências e subsídios concedidos	1.348.283,72€
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	88.877,18€
Outros gastos	577.570,24€
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	2.590.299,92€
Juros e gastos similares suportados	84.036,86€

Resultado líquido do período (1) – (2)	730.817,86€
---	--------------------

(*) O montante de Gastos com o pessoal não é igual ao analisado no ponto 6 – Despesas com Pessoal, devido à especialização do exercício (Férias, Subsídio de Férias e Seguros de Acidentes de Trabalho), movimentos contabilísticos que só afetam as contas 63 – Gastos com o Pessoal e não afetam as rubricas orçamentais 01 – Despesas com o Pessoal, as quais serviram de análise ao referido ponto e que espelham os montantes efetivamente pagos.



4.1 - Resultados

As atividades municipais prosseguidas nos termos legais permitiram apurar um Resultado líquido positivo no valor de 730.817,86€ para o qual continuam a contribuir decisivamente, à semelhança dos anos anteriores, as “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos”, representando em 2024, 9.188.672,90€.



5 – INDICADORES GERAIS DE ACTIVIDADE

Os rácios de estrutura, gestão e investimento que a seguir se apresentam, permitem avaliar em termos evolutivos o desenvolvimento das competências e atividades municipais na prossecução do interesse público, tendo em vista a satisfação das necessidades coletivas das populações, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras atribuídas ao Município.

Quadro XI

RÁCIOS DE ESTRUTURA (%)	2021	2022	2023	2024
Impostos Diretos / Receitas Correntes	7%	8%	8%	8%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	78%	77%	74%	78%
Transferências Capital / Receitas Capital	97%	85%	57%	100%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	3%	15%	43%	0%
Receitas Correntes / Receitas Totais	84%	89%	77%	82%

Os Impostos diretos da autarquia (IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis; IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis; IUC - Imposto Único de Circulação) representaram em 2024, 8% do total das receitas correntes cobradas, o mesmo que em 2022 e 2023.

À semelhança de anos anteriores, a receita contabilizada como transferências correntes continua a destacar-se no total das receitas correntes, correspondendo, em 2024, a 78% das mesmas. As transferências correntes provenientes da Administração Central representam a maior fatia, continuando também a merecer destaque as transferências provenientes da energia eólica, recebidas ao abrigo do protocolo com a empresa Lestenergia – Exploração de Parques Eólicos, S.A., que representaram em 2024 o montante de 358.714,98€.

O rácio Transferências de Capital / Receitas de Capital permite verificar que em 2024, as receitas provenientes de transferências de capital representaram a totalidade das receitas de capital.



Em 2024 não existiram quaisquer receitas de capital relativas a empréstimos bancários.

As transferências de capital recebidas em 2024, totalizaram 2.540.218,27€, sendo 1.771.046,23€ da Administração Central - Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro e n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013) e 769.172,04€ relativo a participações de projetos cofinanciados.

A despesa com amortizações de empréstimos em 2024 foi de 1.362.387,36€, absorvendo 54% da receita de capital.

As receitas correntes representaram em 2024, 82% do total das receitas arrecadadas.

Quadro XII

RÁCIOS DE GESTÃO (%)	2021	2022	2023	2024
Despesas Correntes / Receitas Correntes	67%	69%	77%	75%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	179%	205%	102%	212%
Despesas com Pessoal / Receitas Correntes	22%	23%	24%	24%
Despesas com Pessoal / Despesas Correntes	32%	34%	32%	33%
Despesas com Pessoal / Despesa Total	21%	25%	23%	20%

Pela análise dos rácios apresentados no Quadro XII, conclui-se:

- Em 2024, a totalidade das despesas correntes foram pagas com a utilização de 75% das receitas correntes, sendo o restante canalizado para pagar despesas de investimento e para o Saldo de Gerência.
- O investimento em 2024, absorveu a totalidade das receitas de capital, tendo o remanescente sido suportado por receitas correntes.
- As despesas com pessoal representaram em 2024, 24% das receitas correntes, 33% das despesas correntes e 20% do total das despesas.



Quadro XIII

RÁCIOS DE INVESTIMENTO (%)	2021	2022	2023	2024
Investimento / Despesa Capital	80%	82%	78%	72%
Investimento / Despesa Total	28%	22%	22%	27%
Investimento / População (*)	571,59€	441,97€	529,89€	817,61€
Despesa Total / População (*)	2.055,50€	2.025,14€	2.427,36€	2.988,60€

(*) – População:

- Consideraram-se 4.768 residentes no Município – Censos 2021.

Os rácios do Quadro XIII, permitem concluir o seguinte:

- Em 2024, 72% das despesas de capital dizem respeito a despesas de investimento;
- As despesas de investimento pagas em 2024, representaram 27% da despesa total do ano;
- O montante de despesas de investimento pagas pelo município em 2024, representou um investimento de 817,61€ por munícipe;
- O montante total das despesas pagas pelo município em 2024, correspondeu a 2.988,60€ por munícipe.



O quadro XIV, apresenta o resultado de outros rácios que se consideram relevantes no ano em análise.

Quadro XIV

Outros Rácios (%)	2024
Impostos / Receitas Correntes	8%
Taxas, Multas e Outras Penalidades / Receitas Correntes	1%
Impostos e Taxas, Multas e Outras Penalidades / Receitas Correntes	8%
Impostos e Taxas / Receita total	8%
Aquisição de bens e serviços / Despesas correntes	51%
Aquisição de bens e serviços / Despesas totais	32%
Investimento / FEF Capital	536%
Transferências Correntes Recebidas / Receitas Correntes	78%
Transferências Correntes Efetuadas / Despesas Correntes	14%
Despesas correntes no ano n / Despesas Correntes no ano n - 1	106%
Empréstimos MLP utilizados no ano n / Investimentos do ano n	0%
Investimento do ano n / Investimento do ano n-1	154%
Dívidas a pagar (Fornecedores) a curto prazo no ano n / Dívidas a pagar (Fornecedores) a curto prazo no ano n -1	78%
Transferências e subsídios obtidos no ano n / Transferências e subsídios obtidos no ano n-1	107%
Fornecimentos e serviços externos do ano n / Fornecimentos e serviços externos do ano n-1	107%



6 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal continuam a merecer uma análise de destaque, tendo em conta o seu peso significativo no conjunto das despesas da autarquia. Em 2024, registou-se um acréscimo de 240.949,46€ face ao ano anterior, justificado pelas atualizações remuneratórias impostas por legislação em vigor, bem como pelo recrutamento de novos trabalhadores.

Este tipo de despesa representou 33% do total das despesas correntes e cerca de 20% do total das despesas globais da autarquia, o que evidencia a sua relevância na estrutura orçamental.

O montante total despendido com despesas de pessoal ascendeu a 2.887.423,56€, dos quais 13.809,86€ respeitam a despesas com senhas de presença e ajudas de custo atribuídas aos membros da Assembleia Municipal.

Ao longo do ano, foram também cumpridos os deveres de informação à Direcção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O quadro seguinte apresenta a evolução das despesas com pessoal ao longo dos últimos quatro anos, permitindo uma análise comparativa da sua variação e tendência.

Quadro XV

Despesas com Pessoal	Ano			
	2021	2022	2023	2024
Remunerações	1.602.551,53	1.851.506,22	2.100.920,86	2.333.411,20
Encargos Sociais	431.650,77	522.664,10	545.553,24	554.012,36
Total	2.034.202,30	2.374.170,32	2.646.474,10	2.887.423,56



No final do ano de 2024, o quadro de pessoal do Município era constituído por um total de 143 trabalhadores. Ao longo do ano, registaram-se diversas alterações na composição deste quadro, resultantes de movimentos de entrada e saída de pessoal, bem como de mobilidades internas e externas, conforme detalhado a seguir.

- Saídas:

Por aposentação

- 1 Técnico Superior, 1 Coordenadora Técnica, 1 Encarregado Operacional e 3 Assistentes Operacionais

Por mobilidade entre órgão ou serviços

- 2 Técnicos Superiores, 1 Assistente Técnico e 1 Assistente Operacional

- Entradas:

Por concurso

- 3 Técnicos Superiores, 1 Técnico de Informática, 17 Assistentes Técnicos e 15 Assistentes Operacionais

Por mobilidade entre órgãos ou serviços

- 2 Técnicos Superiores, 2 Assistentes Técnicos e 3 Assistentes Operacionais

Estas alterações refletem a dinâmica da gestão de recursos humanos do Município, procurando responder de forma eficaz às necessidades dos serviços, assegurando simultaneamente o cumprimento da legislação em vigor e a otimização dos recursos disponíveis.



7 – ENDIVIDAMENTO

7.1 - Dívida a Terceiros

A evolução da dívida a terceiros a Curto, Médio e Longo prazos, encontra-se registada no Quadro XVIII e apresenta os montantes parciais e totais, por tipo e anos.

Quadro XVIII

Dívida a Terceiros – Curto, Médio e Longo Prazos					
Descrição	Tipo *	2021	2022	2023	2024
Orçamental	CP	145.495,30	126.844,60	232.298,76	160.026,55
Operações de Tesouraria	CP	206.990,43	186.488,36	170.746,79	181.892,03
Total (1)		352.485,73	313.332,96	403.045,55	341.918,58
Empréstimos	CP	335.695,84	337.492,55	469.770,91	157.645,37
	MLP	894.280,65	749.279,79	1.652.194,10	601.932,28
Total (2)		1.229.976,49	1.086.772,34	2.121.965,01	759.577,65
TOTAL DA DÍVIDA (1) + (2)		1.582.462,22	1.400.105,30	2.525.010,56	1.101.496,23

Nota1: (*) CP – Curto Prazo; MLP – Médio e Longo Prazos

Nota2: No total da dívida estão excluídos do cálculo, o saldo da conta:

2722 – Credores por acréscimo de gastos, no montante de 628.146,37€

7.1.1 – Dívidas a terceiros – Curto prazo

A dívida de curto prazo em 31/12/2024 importa em 499.563,95€ e encontra-se repartida da seguinte forma:

221 + 225 Fornecedores c/c e Fornecedores – Faturas em receção e conferência: - - - - -112.270,20



24 – Estado e outros entes públicos: - - - - -	47.406,49
251121 – Empréstimos de M/L Prazos – Prestações de Curto Prazo: - - - - -	157.645,37
277– Cauções: - - - - -	<u>125.923,89</u>
278 – Outros credores - - - - -	<u>56.318,00</u>

7.1.2 - Dívidas a terceiros – Médio e longo prazos

A dívida a terceiros de M/L prazo em 31/12/2024 importa em 601.932,28€ e respeita na totalidade a Empréstimos de M/L Prazos – Prestações de M/L Prazos.



7.2 – Verificação do Cumprimento do Limite da Dívida Total no final de 2024

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece nos artigos 48º a 54º do Capítulo V, Secção I, o Regime de crédito e de endividamento municipal. O limite da dívida total encontra-se regulado pelos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 52º, da seguinte forma:

“1 - A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3 - Sempre que um município:

a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 /prct. do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção iii;

b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 /prct. da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

4 - Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

5 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado:

a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia; e

b) O valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, e no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio.

6 - Para efeitos do disposto no número anterior, no caso de existirem diferentes fontes de financiamento reembolsáveis pelos municípios, a não relevância para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios é na proporção dos montantes obtidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.”

Por sua vez, a Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, veio aumentar a margem disponível para 40% para 2023, situação que se manteve em 2024, por conta do artigo 76.º do Orçamento do Estado para 2024, tendo esta passado a 100%, a título exclusivo, para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível.



Quadro XVI

Apuramento do limite				
Descrição		Ano		
		2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida cobrada nos três exercícios anteriores		9.621.705,37	10.260.500,06	10.868.584,54
Total de 2021, 2022 e 2023		30.750.789,97		
Média		10.250.263,32		
Limite = 1,5 x Média		15.375.394,99		
Apuramento da dívida total				
Descrição		Valor		
(1)	Total da dívida a terceiros, incluindo dívidas não orçamentais e FAM	1.101.496,23		
(2)	Dívida SM + AM + SEL + entidades participadas	88.090,18 (*)		
(3)	Dívida Total (1) + (2)	1.189.586,41		
(4)	Dívidas não orçamentais (OT)	181.892,03		
(5)	Dívida FAM	0,00		
(6)	Dívida total para o apuramento do excesso <u>ou</u> da margem (3) – (4) – (5)	1.007.694,38		

(*) O montante apurado poderá sofrer alterações, dado que na data de preparação da Prestação de Contas, o município ainda não dispunha da totalidade da informação relativa às contas das participadas.



7.2.1 – Demonstração da posição do endividamento verificado no final de 2024

Quadro XVII

	Apuramento da margem			
Limite	Dívida total para efeitos de apuramento do excesso ou margem	Excesso	Margem Absoluta	Margem utilizável (40%)
15.375.394,99	01/01/2024			
	2.385.779,82	-----	12.989.615,17	5.195.846,07
	31/12/2024			
	1.007.694,38	-----	14.367.700,61	
Variação da dívida (Aumento/Redução)				-58 %
Montante a Acrescer /diminuir				1.378.085,44
Margem disponível por utilizar				6.573.931,51

Em 2024, como em períodos anteriores, voltou a cumprir-se a Lei em matéria de limites de endividamento, registando-se no final do exercício uma margem absoluta acima dos catorze milhões de euros, correspondendo a uma margem disponível por utilizar superior a seis milhões e meio de euros.

A contribuição considerada em (2) do Quadro XVI, no montante de 88.090,18€, resulta das participações na Malcatur – Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, S.A., GDTP - Grupo de Desenvolvimento das Termas de Portugal - Sociedade de Exploração Hidromineral, S.A., CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, CIRAE – Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de recolha de Animais Errantes e Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, cada uma com 66.642,99€, 13.713,90€, 4.410,22€, 3.316,07€ e 7,00€, respetivamente.



7.3 – Dívida de Empréstimos

A dívida com empréstimos, em 31/12/2024, encontra-se desagregada da seguinte forma:

Quadro XIX

Tipo de Empréstimo	Montante em dívida	A pagar em 2025	A pagar em anos seguintes
M/L Prazos	759.577,65	157.645,37	601.932,28

O quadro XX, permite visualizar a evolução da dívida referente a empréstimos desde 2021 a 2024.

Quadro XX

Dívida a Terceiros – Empréstimos				
Tipo de Empréstimo	2021	2022	2023	2024
ML Prazos	1.229.976,49	1.086.772,34	2.121.965,01	759.577,65

No decorrer do ano de 2024, o município de Penamacor concluiu a amortização de seis empréstimos. De entre esses, três foram amortizados antecipadamente, sendo um deles junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) e dois junto da Caixa Geral de Depósitos (CGD). A estratégia de amortização antecipada reflete o compromisso do executivo municipal em gerir de forma eficiente as obrigações financeiras, reduzindo assim a carga de juros e melhorando a saúde financeira do município.

Atualmente, o único financiamento ativo do município é proveniente do IFRRU 2020, destinado às obras de reabilitação do Teatro Clube de Penamacor, obras de extrema importância para a revitalização cultural da região, que permitirão proporcionar um espaço adequado para eventos e atividades que beneficiarão a comunidade local. Este financiamento foi autorizado em 7 de maio de 2020 pelo Tribunal de Contas no montante total de 1.614.388,91€, contratado ao Banco Comercial Português.



8 – DÍVIDA DE TERCEIROS

O Quadro seguinte, apresenta a evolução da dívida de terceiros para com o Município de Penamacor, resumindo-se a dívida de curto prazo.

Quadro XXI

Dívida de Terceiros – Curto Prazo (€)			
2021	2022	2023	2024
54.980,92	78.042,04	39.490,25	63.387,22

Nota: Os valores apresentados no Quadro XXI são líquidos das respetivas provisões constituídas para cobranças duvidosas.

A dívida de Clientes, contribuintes e utentes representa 45.536,41€

O saldo do IVA a recuperar no final do ano, representa 17.850,81€



9 – CONTABILIDADE DE GESTÃO

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Divulga-se, de seguida, informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.



Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão-de-obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço - Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função - Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

Custos das Funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo D.L n.º 192 /2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.



Quadro XXII

Variação dos Custos das Funções entre 2023 e 2024

Programas	2023	2024	Var. Abs.
1100 - Serviços Gerais de Administração Pública	831 048	868 288	37 240
1110 - Administração Geral	3 549 785	3 670 784	120 998
1200 - Segurança e Ordem Pública	10 114	21 404	11 290
1210 - Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	405 674	371 805	-33 869
1 - Funções Gerais	4 796 622	4 932 282	135 660
2100 - Educação	50 765	78 605	27 840
2110 - Ensino Não Superior	843 523	782 313	-61 210
2200 - Saúde	927	362	-565
2210 - Serviços Individuais de Saúde	44 699	24 618	-20 081
2310 - Segurança Social	50 087	57 211	7 124
2320 - Acção Social	399 388	149 038	-250 350
2400 - Habitação e Serviços Colectivos	145 375	154 258	8 883
2410 - Habitação	0	0	0
2420 - Ordenamento do Território	1 025 403	1 030 171	4 767
2430 - Saneamento	322 011	377 180	55 169
2440 - Abastecimento de Água	496 747	856 649	359 902
2450 - Resíduos Sólidos	298 295	368 511	70 216
2460 - Prot. do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	406 132	401 605	-4 527
2500 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	405 555	539 323	133 769
2510 - Cultura	288 605	296 622	8 017
2520 - Desporto, Recreio e Lazer	886 505	1 033 750	147 245
2530 - Outras Actividades Cívicas e Religiosas	58 508	55 771	-2 737
2 - Funções Sociais	5 722 524	6 205 987	483 463
3100 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	95	95
3200 - Indústria e Energia	328 665	109 761	-218 904
3300 - Transportes e Comunicação	0	0	0
3310 - Transportes Rodoviários	314 572	231 043	-83 528
3410 - Mercados e Feira	8 681	18 204	9 523
3420 - Turismo	576 073	649 802	73 729
3500 - Outras Funções Económicas	0	1 166	1 166
3 - Funções Económicas	1 227 991	1 010 072	-217 919
4300 - Diversas Não Especificadas	14 346	29 301	14 955
4 - Outras Funções	14 346	29 301	14 955
TOTAL	11 761 484	12 177 641	416 158



Do quadro anterior salienta-se, o peso das Funções Gerais, que representam 40,50% do total dos custos, destacamos o peso da rubrica Administração Geral, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e manutenção e conservação de edifícios considerados nesta função, com custo de aproximadamente 4,9 milhões de euros.

Das Funções Sociais, que representam 50,96% do total dos custos, que apresentam cerca de 6,2 milhões de euros. As rubricas que mais contribuíram, foram o Ordenamento do Território, Desporto, Recreio e Lazer, Abastecimento de Água e o Ensino Não Superior.

Se analisarmos as Funções Económicas concluímos que representam 8,29% dos custos totais, com um custo de 1 milhão de euros, sendo as rubricas do Turismo, Transportes Rodoviários e da Indústria e Energia que mais contribuem.

Critérios de imputação dos custos indiretos utilizados

Do total dos custos, existe sempre um grande conjunto de custos que não é possível afetá-los diretamente, havendo, então, a obrigatoriedade de fazer a repartição desses custos indiretos.

Os custos indiretos (ou comuns) são aqueles que se podem identificar com mais do que um Bem ou Serviço, ou com mais que uma Função, podendo ocorrer dois cenários:

- Cenário 1 –

Se os Custos, podendo ser atribuídos a mais do que um Bem ou um Serviço, forem, contudo, identificados completamente com uma única Função, está-se na presença de Custos Diretos a Função (mas indiretos aos Bens e Serviços dessa Função).

O valor registado como Custos Diretos a uma Função irá ainda ser repartido como Custos Indiretos de cada Bem ou Serviço dessa Função e corresponde, para cada Bem ou Serviço, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total dos Custos Diretos dos Bens e Serviços da Função em que se enquadrem.



- Cenário 2 –

Se os Custos são de tal modo genéricos que nem sequer podem ser atribuídos a uma única Função, está-se na presença de Custos Indiretos a Funções (e, portanto, indiretos aos Bens e Serviços de todas as Funções).

Quanto ao valor registado como Custos Indiretos a Funções irá ser repartido por todas as Funções e corresponde, para cada Função, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total geral dos Custos Diretos apurados em todas as funções.

Esta repartição de Custos Indiretos ocorre para cada mês, ficando-se, assim, com todos os Custos (Diretos e Indiretos) de Bens/Serviços e Funções.



10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

De acordo com as demonstrações financeiras apresentadas, o Resultado Líquido apurado no exercício de 2024, conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, foi de 730.817,86€, pelo que se propõe que o mesmo seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Luís Beites Soares)